

Transferência Externa - 2021

Edital

A Comissão de Graduação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo (IME-USP), tendo em vista o que dispõem o Estatuto e o Regimento Geral da USP, a Resolução CoG nº 8097, de 22 de junho de 2021, que regulamentam o processo seletivo de transferência para a USP, decidiu que serão aceitos para transferência externa, com início no 1º semestre de 2022, os alunos pré-selecionados na primeira fase da FUVEST e que forem aprovados na segunda fase realizada neste Instituto.

1. VAGAS

- Bacharelado em ESTATÍSTICA: **01**
- Bacharelado em MATEMÁTICA: **01**
- Licenciatura em MATEMÁTICA - DIURNO: **02**
- Licenciatura em MATEMÁTICA - NOTURNO: **16**

2. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

Os candidatos convocados para a segunda fase do processo de transferência externa deverão realizar sua inscrição, **exclusivamente on-line**, nos dias **25 a 26 de outubro de 2021**.

Não serão aceitas inscrições fora do período estipulado (**25 a 26 de outubro de 2021**).

O candidato deverá seguir as seguintes etapas:

- Acessar o link <https://www.ime.usp.br/graduacao/transferencia-externa/>
- Clicar no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – preenchê-lo (manualmente ou digitado).
- Digitalizar e enviar o formulário e os documentos necessários para o e-mail transfexterna.ime.usp@gmail.com, com as informações que seguem:
 - ASSUNTO: Inscrição Transferência Externa – 2021
 - ANEXAR: Formulário de Inscrição e os Documentos necessários

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Enviar digitalizados os documentos originais e legíveis.

- Atestado de Matrícula (comprovando o vínculo como aluno regular de graduação) da Instituição de Ensino Superior de origem.
- Histórico Escolar completo, emitido pela Instituição de Ensino Superior de origem, contendo notas e cargas horárias das disciplinas cursadas aprovadas. (*assinado e carimbado ou com autenticação eletrônica*).
- Cédula de Identidade (RG).
- Se estrangeiro: documento de identidade que comprove sua condição temporária ou permanente no País; (RNE / RNM).

Observação:

- O envio do formulário de inscrição e o envio dos documentos são obrigatórios para a realização da prova. Não será aceita documentação incompleta.
- Os documentos serão analisados pelo Serviço de Graduação e, caso haja alguma inconsistência, o candidato será comunicado através do e-mail informado.
- Os candidatos aprovados deverão apresentar as documentações originais para conferência em data futura, após restabelecimento do atendimento presencial, em data a ser divulgada, através de e-mail e na página do IME.

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

Rua do Matão, 1010 | Cidade Universitária | São Paulo-SP | CEP 05508-090
Tel: (11) 3091.1741 | cg@ime.usp.br | www.ime.usp.br

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 BACHARELADO EM ESTATÍSTICA: Serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota maior ou igual a 5,0 (cinco) na prova de Introdução à Estatística. A classificação será baseada na nota da prova, na análise do histórico escolar e entrevista (caso a Comissão Coordenadora do Curso julgue necessária).

Programa da prova de Introdução à Estatística: **1.** Noções de Estatística Descritiva. **2.** Espaços Amostrais. **3.** Probabilidade em espaços amostrais discretos. **4.** Variáveis aleatórias e suas distribuições. **5.** Esperança e variância de variáveis aleatórias. **6.** Distribuições Especiais: Binomial, Poisson, Exponencial e Normal. **7.** Variáveis Bidimensionais e suas distribuições. **8.** Correlação.

Bibliografia: Bussab, W.O., Morettin, P.A. (2017). Estatística Básica. 9ª edição. São Paulo: Editora Saraiva; Magalhães, M.N., Pedroso de Lima, A.C. (2015). Noções de Probabilidade e Estatística. 7ª edição, 3ª impressão revista. São Paulo: Edusp.

4.2 BACHARELADO EM MATEMÁTICA: Serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota maior ou igual a 5,0 (cinco) na prova de Cálculo Diferencial e Integral. A classificação será baseada no desempenho nas provas da primeira e segunda fase, na análise do histórico escolar e entrevista (caso a Comissão Coordenadora do Curso julgue necessária).

Programa da prova de Cálculo Diferencial e Integral: **1.** Funções reais com uma variável (polinomiais, racionais, trigonométricas, exponencial e etc, função composta e função inversa). **2.** Limites: noção intuitiva, propriedades algébricas. Teorema do Confronto. Cálculo de limites. Continuidade. **3.** Derivadas: definição, interpretação geométrica e interpretação física. Regra da cadeia. Derivada da função inversa e derivação implícita. Aplicações. **4.** Máximos e mínimos de funções de uma variável. Teorema do valor Médio. Gráficos de funções. **5.** Regras de L'Hospital e aplicações. **6.** Integral de Riemann. Técnicas de Integração. Aplicações: cálculos de volume de revolução, área em coordenadas polares e cartesianas, comprimento de curvas.

4.3 LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (DIURNO E NOTURNO): Serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota maior ou igual a 5,0 (cinco) na prova de Cálculo com Geometria Analítica. A classificação será baseada na nota da prova, na análise do histórico escolar e entrevista (caso a Comissão Coordenadora do Curso julgue necessária).

Programa da prova de Cálculo com Geometria Analítica: **1.** Equações e inequações. **2.** Equações de uma reta. **3.** Posição relativa de retas. **4.** Distância entre dois pontos do plano. **5.** Distância de ponto a reta. **6.** Circunferência. **7.** Parábola. **8.** Funções polinomiais. **9.** Funções modulares. **10.** Funções inversas. **11.** Funções exponenciais e logarítmicas. **12.** Funções trigonométricas e suas inversas. **13.** Taxa de variação. **14.** Velocidade. **15.** Coeficiente angular da reta tangente. **16.** Conceito de derivada em um ponto. **17.** A função derivada. **18.** Aproximações e linearidade local. **19.** Conceito intuitivo de limite. **20.** Continuidade e diferenciabilidade. **21.** Regras de derivação. **22.** Teorema do valor médio e consequências. **23.** Aplicações da derivada para a resolução de problemas de Máximos e Mínimos. **24.** Técnicas de integração. **25.** Cálculo da distância total percorrida a partir da velocidade. **26.** Cálculo de áreas. **27.** Integral definida. **28.** Teorema fundamental do cálculo e aplicações.

Observação:

- CONFORME ART. 78, § 2º DO REGIMENTO GERAL DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, EM CASO DE EMPATE ENTRE CANDIDATOS À TRANSFERÊNCIA, NO EXAME DE SELEÇÃO, O ALUNO DA USP TERÁ PREFERÊNCIA SOBRE OS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR.
- CADA CURSO PODERÁ DIVULGAR UMA LISTA DE ESPERA PARA O CASO DAS VAGAS NÃO SEREM OCUPADAS PELOS CLASSIFICADOS

5. CALENDÁRIO

- **25 a 26 de outubro de 2021**
 - **INSCRIÇÃO EXCLUSIVAMENTE ON-LINE**
 - ✓ Digitalizar e enviar o formulário e os documentos necessários para o e-mail transfexterna.ime.usp@gmail.com – (conforme itens 2 e 3 do edital)

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

- **03 de novembro de 2021, às 10h**
 - **REALIZAÇÃO DA PROVA DE TRANSFERÊNCIA PARA OS CURSOS:**
 1. BACHARELADO EM ESTATÍSTICA
 2. BACHARELADO EM MATEMÁTICA
 3. LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (DIURNO E NOTURNO)

Observação:

- A PROVA TERÁ DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS E OS CANDIDATOS DEVEM SE IDENTIFICAR EXIBINDO A CÉDULA DE IDENTIDADE.
- NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE REVISÃO OU VISTA DE PROVAS.

- **16 de novembro de 2021**
 - **CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA**
 - ✓ A critério da Comissão Coordenadora do Curso será agendada entrevista para os candidatos, caso seja necessário.
- **18 a 19 de novembro de 2021**
 - **ENTREVISTA**
 - ✓ Somente para os candidatos que forem convocados
- **25 de novembro de 2021**
 - **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**
 - ✓ Na página do IME <https://www.ime.usp.br/graduacao/transferencia-externa/>
- **29 e 30 de novembro de 2021**
 - **MATRÍCULA**
 - ✓ O Serviço de Graduação entrará em contato com os candidatos aprovados para tratarem da realização da matrícula.
 - **DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA**
 - ✓ Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, e respectivo Histórico Escolar.
 - ✓ Cadastro de Pessoa Física – CPF (*caso não conste no documento de identidade*).
 - ✓ Reconhecimento de equivalência de estudos pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo aos candidatos que tenham realizado, no exterior, estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte.

Observação:

- OS DOCUMENTOS ESCOLARES OBTIDOS NO EXTERIOR DEVERÃO, SE EM LÍNGUA ESTRANGEIRA, SER ACOMPANHADOS DE TRADUÇÃO OFICIAL, E ESTAR VISADOS PELA AUTORIDADE CONSULAR BRASILEIRA NO PAÍS DE ORIGEM, A MENOS DOS CASOS DISPENSADOS POR ACORDOS INTERNACIONAIS FIRMADOS COM O BRASIL OU PREVISTOS NA CONVENÇÃO DA APOSTILA DE HAIA DE 5 DE OUTUBRO DE 1961.

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO